



**MENSAGEM Nº 331/2019.**

**Ref.:** Projeto de Lei.

**Assunto:** Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 331, de 6 de agosto de 2019, que dispõe sobre a alteração do Programa de Trabalho 023 – Universalização dos Serviços de Água e Esgoto, para o exercício de 2019.

Justificamos a alteração do Programa, para a criação da ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em virtude da construção da sede administrativa e técnica do SAMAE, visto que o prédio atual não comporta a estrutura da autarquia, e considerando, também, o seu crescimento. Contribuirá também, com a melhoria da mobilidade urbana da região central da cidade, pois representa a descentralização de serviços públicos.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 6 de agosto de 2019.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal

CMSES 08/08/2019 14:12



**PROJETO DE LEI Nº 331, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.**

ALTERA ANEXO DA LEI Nº 3954, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Programa de Trabalho 023 – Universalização dos Serviços de Água e Esgoto, Órgão 23 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Unidade: 04 – Saneamento Geral, para a inclusão da Ação: 1056 - Construção da Sede Administrativa/Técnica, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o exercício de 2019.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 6 de agosto de 2019.



**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal